



## FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2020.0124.00044-6

**OBJETIVO:** O presente Termo de Referência (TdR) visa à contratação de consultoria de pessoa física para mobilização social; realização de oficina de capacitação para elaboração de projetos; divulgação e acompanhamento de Chamada de Projetos para fortalecimento institucional de organizações voltadas à pesca artesanal nos municípios litorâneos do entorno da Baía de Guanabara e das Regiões dos Lagos e Norte Fluminense.

Rio de Janeiro

Janeiro de 2020

## **1. Antecedentes**

O Projeto “Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro” visa atender às obrigações de natureza compensatória no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13 em setembro de 2013 entre a empresa Chevron Brasil e o Ministério Público Federal/RJ, com a interveniência da Agência Nacional de Petróleo – ANP e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

O TAC teve como evento gerador os incidentes de vazamento de petróleo ocorridos em 2011 durante a realização de atividades de perfuração de um poço, no Campo do Frade, Bacia de Campos, de responsabilidade da empresa Chevron Brasil. Como consequência da assinatura desse instrumento, foi assumido o compromisso para execução de medidas compensatórias que têm como objetivos principais a conservação da biodiversidade no litoral, o uso sustentável dos recursos pesqueiros, o fortalecimento da pesca artesanal e a educação ambiental. Atualmente, após a aquisição destas operações no Campo de Frade, a Petrorio passa a assumir as responsabilidades pelo TAC.

O Projeto “Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro” é um dos projetos implementados no âmbito do TAC e objetiva promover a conservação da biodiversidade na zona costeira e marinha do estado do Rio de Janeiro; o uso sustentável dos recursos pesqueiros e o fortalecimento da pesca artesanal como estratégia de longo prazo para contribuir para a sustentabilidade ambiental, social e econômica da atividade, por meio da implementação de projetos de educação ambiental e geração de renda.

Nesse contexto, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) foi contratado para executar o referido projeto e, como ação imediata, será realizada uma Chamada de Projetos com o objetivo de promover o fortalecimento institucional de organizações comunitárias voltadas à pesca junto às comunidades pesqueiras dos municípios litorâneos do entorno da Baía de Guanabara, Região dos Lagos e Norte Fluminense. Esta chamada será lançada no primeiro semestre de 2020 e irá disponibilizar recursos para apoiar ações estruturantes identificadas pelas próprias instituições com o apoio de consultoria especializada.

As instituições que poderão concorrer foram mapeadas pela equipe da Gerência responsável no Funbio e serão previamente convidadas a manifestar interesse na concorrência para acessar os recursos. Nas Regiões foco do projeto, foram mapeadas cerca de 120 instituições, sendo cerca

de 50 instituições dos municípios do entorno da região da Baía de Guanabara; cerca de 50 instituições na Região dos Lagos; e cerca de 20 instituições no Norte Fluminense.

Todas as instituições que manifestarem interesse dentro do período estipulado na carta convite receberão a Chamada de Projetos, documento elaborado pelo Funbio que define a forma como as propostas de projeto serão apresentadas, bem como os prazos e procedimentos pertinentes ao processo de seleção. Em seguida, os interessados deverão participar de uma das oficinas de capacitação para construção de propostas e as enviarão ao Funbio. Após análise pela Câmara Técnica do projeto, o Funbio irá formalizar um contrato de apoio com as instituições que tiverem as suas iniciativas aprovadas (subprojetos) para recebimento dos recursos e realização das atividades planejadas. Cabe ressaltar que os beneficiários deverão apresentar uma prestação de contas ao final da execução dos subprojetos, os quais terão até seis meses de duração.

O presente Termo de Referência busca a contratação de uma consultoria (pessoa física) que facilite o acesso das instituições mapeadas à futura Chamada de Projetos, por meio da sua divulgação, do apoio à construção das propostas e do monitoramento da execução dos subprojetos selecionados, conforme detalhamento a seguir.

## **2. Objetivos**

O presente Termo de Referência (TdR) visa à contratação de consultoria pessoa física para mobilização social; realização de oficinas de capacitação para elaboração de projetos; monitoramento e acompanhamento da implementação das iniciativas selecionadas na Chamada de Projetos para fortalecimento institucional de organizações voltadas à pesca artesanal nos municípios litorâneos do entorno da Baía de Guanabara, Região dos Lagos e Norte Fluminense.

Especificamente, serão atribuições do consultor:

- visita às organizações mapeadas para mobilização e orientação sobre a oportunidade para a qual estão sendo convidadas;
- realização de três oficinas nos territórios para a capacitação das instituições que manifestarem interesse, apoiando a construção das propostas concorrentes;
- apoio em campo de todos os subprojetos selecionados ao longo de seis meses, auxiliando na prestação de contas e no repasse de informações ao Funbio sobre a sua execução técnica por meio de relatorias.

### 3. Atividades

O consultor será responsável por:

- Elaboração do Plano de Trabalho das ações desta consultoria, contendo cronograma e os prazos previstos para as atividades e produtos, a ser validado junto ao Funbio no início dos trabalhos;
- Divulgação *in loco* e orientação presencial de como as instituições podem se candidatar no referido processo seletivo, realizando ao menos uma visita a cada instituição indicada;
- Planejamento, organização e condução de uma oficina de capacitação para elaboração de propostas em cada uma das regiões: Baía de Guanabara, Região dos Lagos e Norte Fluminense;
- Após início da execução dos subprojetos, apoio em campo ao longo de seis meses, auxiliando na prestação de contas e no repasse de informações ao Funbio sobre a sua execução técnica.

O consultor deverá participar de uma reunião inicial com a Gerência do Projeto no Funbio, no Rio de Janeiro, para alinhamento do Plano de Trabalho **(Produto 1)**, onde serão alinhadas e detalhadas as atividades, a metodologia para sua realização e o cronograma de atividades.

Na sequência, deverá ser iniciado o trabalho em campo, que consiste em visitas presenciais às organizações voltadas à pesca, previamente selecionadas pela Gerência de Projetos/Funbio.

O consultor será responsável por estabelecer o contato com as organizações e orientar sobre a Chamada de Projetos e a elaboração da manifestação de interesse à Carta Convite.

Durante a reunião presencial com as organizações voltadas à pesca, o consultor também deverá compilar as lacunas e oportunidades passíveis de apoio pela Chamada de Projetos. Cada visita presencial deverá ser incluída em relatório de campo contendo o nome do representante com o qual se reuniu, informações de contato atualizadas da organização e de seu(s) representante(s) legal(is) e as lacunas e oportunidades de ação a serem apoiadas.

O relatório das visitas às organizações dos municípios do entorno da Baía de Guanabara é o **Produto 2**. Os municípios contemplados nessa região são: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Magé, Duque de Caxias, Guapimirim e Rio de Janeiro.

O **Produto 3** é o relatório das visitas às organizações da Região dos Lagos, nos municípios: Rio das Ostras, Araruama, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Saquarema e Maricá.

O **Produto 4** deverá descrever as visitas aos municípios do Norte Fluminense: Campos dos Goytacazes, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Macaé, Carapebus, Quissamã e Casimiro de Abreu.

Em seguida, o Funbio publicará uma Chamada de Projetos para apoio de ações de educação ambiental e geração de trabalho e renda voltados para comunidades pesqueiras artesanais visitadas. A Chamada será o instrumento que possibilitará às organizações receber recursos para o desenvolvimento de ações formativas que visem o fortalecimento institucional e a melhoria nas suas organizações.

A fim de incluir um maior número de organizações e obter proposições de melhor qualidade, a etapa seguinte é a realização de três (3) oficinas de capacitação para a elaboração de projetos.

O consultor deverá organizar e conduzir uma capacitação, de no mínimo 2 dias, para elaboração de propostas à Chamada. Deverão ser convidados os representantes das organizações locais que tenham manifestado interesse na etapa anterior através dos procedimentos especificados na Carta-convite. A capacitação deverá conter módulos específicos que contemplem, no mínimo: i. *Elaboração de proposta elegível à Chamada de Projetos*, ii. *Execução, monitoramento e prestação de contas de projetos*. O resultado esperado deste evento é que os participantes construam suas propostas à Chamada, conhecendo todos os seus procedimentos e obrigações, além de familiarizá-los com os documentos básicos de um edital/chamada de projetos e os requisitos mínimos para que uma instituição possa submeter uma proposta. Ao final da oficina, as propostas de projetos deverão estar em fase avançada de preparação, para submissão pelas instituições dentro de poucos dias.

As propostas submetidas pelas instituições após as oficinas serão analisadas pela Câmara Técnica do projeto, a ser convocada pelo Funbio, que poderá aprová-las, reprová-las ou, ainda, solicitar ajustes e adequações.

Será atribuição do consultor a mobilização em campo, ainda no primeiro ciclo de visitas, para a realização dos eventos, o que inclui mas não se limita ao contato com os participantes,

levantamento e repasse de informações nos territórios, identificação de logística necessária para atender o público-alvo; definição de local; definição da metodologia; e condução da oficina. Um pequeno relato, a lista de presença e um registro fotográfico da oficina realizada na Região da Baía de Guanabara irão compor o **Produto 5**; na região dos Lagos, o **Produto 6**; e na Região Norte Fluminense, o **Produto 7**.

Os recursos necessários para desenvolvimento da oficina, como locação de espaço (se necessário), diárias para os participantes, coffee break e material de apoio serão providenciados pelo Funbio, com recursos do projeto, e não deverão ser considerados na relação de custos apresentada pelo consultor. O número de representantes de cada organização que participará da oficina será definido pelo consultor, em acordo com o Funbio.

Após o início da execução dos projetos selecionados, será atribuição do consultor acompanhar a sua implementação e apoiar o cumprimento das entregas previstas. Espera-se que cerca de 40 instituições sejam contempladas na Chamada de Projetos, estimativa que será melhor apurada no decorrer do trabalho.

Ao longo dos seis meses previstos para finalização das atividades, o profissional contratado deverá manter contato próximo às iniciativas, orientar sobre as regras de uso dos recursos e de como fazer a prestação de contas ao Funbio. Assim, deverão ser entregues dois relatórios bimestrais de atividades (**Produtos 8 e 9**), com data de entrega contada a partir da assinatura dos contratos de apoio com as instituições selecionadas (70 e 140 dias, respectivamente), e um relatório final até 30 dias após o encerramento dos projetos apoiados (**Produto 10**). Estes relatórios deverão descrever as atividades realizadas pelo consultor e o atendimento às demandas dos projetos durante o período. Todas as iniciativas deverão ser visitadas ao menos uma vez até a apresentação do **Produto 9**, de acordo com priorização feita pelo próprio consultor e aprovada pelo Funbio.

O **Produto 10** deverá ser entregue após a conclusão dos projetos apoiados, contendo uma compilação de todo o trabalho de acompanhamento, uma avaliação dos métodos de gestão de projetos implementados e recomendações em geral. Em relação aos projetos apoiados, deverá conter uma síntese dos principais resultados e do panorama geral das instituições locais; a avaliação do impacto da Chamada de Projetos nas instituições do território; e a indicação de novas iniciativas que o Projeto de Educação Ambiental poderá apoiar em iniciativas futuras, incluindo desdobramentos que potencializem os resultados deste apoio.

Durante a execução do serviço, o consultor poderá ser convocado, ou convocar o Funbio, para participar de eventuais reuniões.

#### **4. Produtos**

**Produto 1:** Plano de Trabalho;

**Produto 2:** Relatório de visita às organizações voltadas à pesca dos municípios do entorno da Baía de Guanabara, de acordo com orientações acima;

**Produto 3:** Relatório de visita às organizações voltadas à pesca dos municípios da Região dos Lagos, de acordo com orientações acima;

**Produto 4:** Relatório de visita às organizações voltadas à pesca dos municípios da Região Norte Fluminense, de acordo com orientações acima;

**Produto 5:** Relatório, lista de presença e registro fotográfico do planejamento e execução de oficina para capacitação na Região da Baía de Guanabara;

**Produto 6:** Relatório, lista de presença e registro fotográfico do planejamento e execução de oficina para capacitação na Região dos Lagos;

**Produto 7:** Relatório, lista de presença e registro fotográfico do planejamento e execução de oficina para capacitação na Região Norte Fluminense;

**Produto 8:** Primeiro relatório bimestral de acompanhamento dos projetos apoiados, contendo as atividades realizadas e as demandas dos projetos durante o período de 60 dias após o início do apoio;

**Produto 9:** Segundo relatório bimestral de acompanhamento dos projetos apoiados, contendo as atividades realizadas e as demandas dos projetos durante o período de 60 dias após o início do apoio;

**Produto 10 (Final):** Relatório final contendo uma compilação de todo o trabalho de acompanhamento e recomendações em geral, com uma síntese dos principais resultados, avaliação do impacto da Chamada de Projetos e indicação de novas iniciativas que podem ser apoiadas.

Todos os produtos deverão ser apresentados apenas em via digital, em português, em formato .doc e .pdf. Os produtos deverão ser encaminhados para análise da supervisão dos serviços a ser indicada pelo Funbio.

#### **5. Insumos**

A Gerência de Projetos do TAC fornecerá informações atualizadas sobre todos os projetos e custeará despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por meio do pagamento de

diárias no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) nos dias de atividades de campo, conforme será acordado no Plano de Trabalho (**Produto 1**). Também serão custeadas as despesas na realização das oficinas de capacitação, incluindo a logística e os insumos necessários, após alinhamento entre a Gerência de Projetos e o consultor contratado. Os demais insumos deverão ser previstos pelo profissional e detalhados na proposta financeira.

O consultor deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e demais insumos, incluindo o local para o bom desenvolvimento dos serviços.

Será atribuição do consultor a contratação de seguro de vida para a realização das atividades em campo. O custo deste serviço deverá ser incluído nos honorários do consultor.

Deslocamentos para regiões fora da área de atuação do projeto, poderão ser custeados pelo projeto mediante demanda específica de atividades previstas nos subprojetos e sob autorização prévia.

## 6. Cronograma e forma de pagamento

A duração dos trabalhos está estimada em um período de aproximadamente doze meses, contados a partir da assinatura do contrato. Este período deve estar organizado em um cronograma dentro do Plano de Trabalho que indique o tempo de execução de cada uma das atividades propostas e número de dias corridos em que serão entregues os produtos a partir da assinatura do contrato, conforme Tabela 1. Os pagamentos ao consultor serão feitos em até 10 dias úteis após o recebimento e a aprovação de cada produto requerido no item 3, assim como dos documentos de cobrança (nota fiscal e/ou recibo) emitidos pelo consultor, conforme descrito na Tabela 1

**Tabela 1.** Cronograma de entrega dos produtos, sua descrição, prazos de entrega em dias corridos a partir da data de contratação e a percentagem de pagamento de cada produto.

Produto	Descrição do Produto	Prazo de entrega (dias)	Valor do contrato (%)
Produto 1	Plano de Trabalho revisado	14 após a assinatura do contrato	5
Produto 2	Relatório de visita às instituições da Baía de Guanabara	25 dias após a aprovação do Produto 1	7
Produto 3	Relatório de visita às instituições da Região dos Lagos	35 dias após a aprovação do Produto 1	7
Produto 4	Relatório de visita às instituições do Norte Fluminense	45 dias após a aprovação do Produto 1	7



Produto 5	Relatório da oficina na Baía de Guanabara	10 dias após a realização da 1ª oficina	10
Produto 6	Relatório da oficina na Região dos Lagos	10 dias após a realização da 2ª oficina	10
Produto 7	Relatório da oficina no Norte Fluminense	10 dias após a realização da 3ª oficina	10
Produto 8	Relatório bimestral de atividades 1	70 dias após o início dos projetos apoiados	12
Produto 9	Relatório bimestral de atividades 2	140 dias após o início dos projetos apoiados	12
Produto 10 FINAL	Relatório final	30 dias após o encerramento dos projetos apoiados	20

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega deverão ser previamente aprovadas pela Gerência do Projeto. O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do projeto “Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro”.

## **7. Perfil do profissional**

Os serviços acima descritos serão desenvolvidos por pessoa física com formação de nível superior em área relacionada ao escopo do projeto e experiência prática comprovada na região.

- Formação em área relacionada ao escopo deste projeto (Biologia, Ecologia, Oceanografia, Engenharia de Pesca, Sociologia, Antropologia e áreas afins);
- Experiência mínima de 1 anos em mobilização e organização comunitária, articulação institucional e/ou trabalhos com comunidades locais, preferencialmente relacionados a comunidades pesqueiras;
- Experiência comprovada na execução de oficinas de capacitação em projetos comunitários;
- Experiência mínima de 2 anos em execução de projetos, controle financeiro, prestação de contas e elaboração de relatórios;
- Experiência de trabalhos similares em pelo menos uma das regiões de atuação do projeto (Baía de Guanabara, Região dos Lagos e Norte Fluminense).

A experiência indicada pelos candidatos deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação específica quando solicitado pelo contratante.

É imprescindível que o consultor tenha disponibilidade para viagens frequentes a campo e que resida no estado do Rio de Janeiro ou estabeleça residência fixa neste estado no período desta contratação.

## **8. Supervisão**

O trabalho deverá ser desenvolvido sob a coordenação da Unidade de Obrigações Legais, no Funbio, que apoiará e acompanhará o desenvolvimento das atividades.

O Funbio se reserva o direito de, a qualquer momento, e com uma antecedência mínima de 72 horas, marcar reuniões e visitas técnicas para acompanhamento dos andamentos dos trabalhos e produtos, colocando o contratado, todos os elementos existentes e em elaboração, à disposição do contratante.

## **9. Anexos**

9.1. Anexo 1. Modelo de currículo sugerido

## ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO

---

O Currículo de Pessoa Física deverá informar:

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail).
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente), informando curso, instituição, cidade e ano de conclusão.
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente), informando instituição, cidade, cargo, duração do trabalho e atividades desenvolvidas.
- Projetos de pesquisa (se for o caso), informando instituição, cidade, ano de conclusão, título do projeto, coordenador, local onde se desenvolveu o trabalho e suas principais atribuições.
- Produção científica e/ou técnica.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas neste TdR.